



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1126/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 036/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA

CNPJ/MF: 05.406.668/0001-57

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviço de Controle Interno para atender a necessidade da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.366,00 (Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 19/08/2015

TÉRMINO: 18/08/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 046/2015, homologado em 19/08/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2015

Decreto nº 2944/2015 de 20/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 733/2015 de 18/08/2015.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

624 - 3.3.90.32.00.00 01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00

07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

625 - 3.3.90.32.00.00 01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 35.000,00

Total Suplementação: **60.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

07.003.12.391.0022.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

320 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.100,00

321 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.900,00

07.003.12.392.0022.2.108. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

331 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total Redução: **60.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 20 de agosto de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 03/09/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de bancos e letras de concreto armado**.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os **horários de 08h30min às 08h55min do dia 03/09/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de agosto de 2015.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 03/09/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preço fixo e reajustável, objetivando a **contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e químicos provenientes dos serviços de saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 03/09/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de agosto de 2015.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

